

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 665

Sexta-feira, 15 de setembro de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Habitação
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, cumprindo o disposto do Parágrafo Único do Artigo nº 48 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, bem como o que estabelece o Parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal 034/2004 de 28 de Dezembro de 2004 (Plano Diretor), convida a população em geral, representantes das diversas entidades de classe, associações e clubes de serviço, para audiência pública do Processo de Elaboração e Discussão do PPA (Plano Plurianual) para os exercícios de 2018 a 2021 e da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2018.

A audiência será realizada no dia 25 de setembro de 2017, às 08h30min, no auditório da SAE - Superintendência de Água e Esgoto, situada à Av. Hugo Alessi, 50, Bairro Industrial.

Sua presença é fundamental, para discussão das propostas que irão direcionar as futuras ações governamentais.

LEI Nº 5.933, de 14 de setembro de 2017

"Autoriza o Município de Araguari a celebrar acordo de cooperação técnica com a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, dando outras providências."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a, via do Chefe do Executivo, celebrar acordo de cooperação técnica com a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, constante do anexo desta Lei, para os fins nele descritos.

Art. 2º Fica ainda autorizado o Município de Araguari, através do Chefe do Executivo, a celebrar atinente termo aditivo a que se refere o mencionado acordo de cooperação técnica.

Art. 3º Correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei que, revogadas as disposições em contrário entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de setembro de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Marcos Augusto Póvoa de Carvalho
Secretário da Fazenda

LEI Nº 5.934, de 14 de setembro de 2017

"Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio/ termo de cooperação técnica com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através da Superintendência Regional de Meio Ambiente (SUPRAM) do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, dando outras providências."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari, através do Chefe do Executivo, autorizado a celebrar com a Superintendência Regional de Meio Ambiente (SUPRAM) do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba o convênio/termo de cooperação técnica que forma o anexo a esta Lei, para os fins nele descritos.

Parágrafo único. Poderá também o Chefe do Poder Executivo Municipal, na representação deste Município, firmar termos aditivos ao inerente convênio/termo de cooperação técnica, visando o seu aprimoramento, ou mesmo prorrogação de seu prazo de vigência.

Art. 2º Correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei que, revogadas as disposições em contrário entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de setembro de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Thereza Christina Griep
Secretária de Administração

DECRETO Nº 132, de 5 de setembro de 2017.

"Recompõe o Comitê Municipal de Mobilização e Combate ao Mosquito *Aedes Aegypti*, constituído pelo Decreto nº 022, de 24 de fevereiro de 2016, dando outras providências."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Comitê Municipal de Mobilização e Combate ao Mosquito *Aedes Aegypti*, instituído pelo Decreto nº 022, de 24 de fevereiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê Municipal de Mobilização e Combate ao Mosquito *Aedes Aegypti*, formado pelo Decreto nº 022, de 24 de fevereiro de 2016, passa a ter a seguinte composição:

I - MESA COORDENADORA:

a) Eliete Abadia Borges – Coordenadora/Educadora em Saúde/SMS;

b) Emerson Borges – Vice-coordenador/Educador em Saúde/SMS;

c) Ângela Beatriz Fernandes – 1ª Secretária/Vigilância Sanitária/SMS;

d) Amanda Dias Dutra – Psicóloga/Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social;

II - MEMBROS PARCEIROS DO COMITÊ:

a) Marislene Pulsena Nunes – Coordenadora da Atenção Primária;

b) Cleide de Fátima – ACS/PSF Novo Horizonte;

c) Fernanda Félix – Vigilância em Saúde;

d) Débora Gomes – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

e) Luiz Cláudio Costa – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

f) Joelson Silvano de Moura – Sala Verde;

g) Major Rosângela Borges – Polícia Militar;

h) Valter Monteiro – Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social;

i) Euclides Batista Oliveira – Presidente de Bairro;

j) Andréia Aparecida do Nascimento – Agente de Combate às Endemias;

k) Sirley Correia Abreu – Agente de Combate às Endemias;

l) Cleusa Calixto Oliveira – Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidos inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 022, de 24 de fevereiro de 2016, desde que não modificados por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de setembro de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

João Batista Arantes da Silva
Secretário de Saúde

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contratado: A&V PRODUÇÕES LTDA - ME - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2014 - Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO GERAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUNHO SOCIOASSISTENCIAL QUE SERÁ DESEMPENHADA POR MEIO DE OFICINAS A SEREM DESENVOLVIDAS NOS CRAS, CREAS, CCI, CEDEC E PETIS DO MUNICÍPIO - Valor: R\$ 213.671,30 (duzentos e treze mil seiscientos e setenta e um reais e trinta centavos). - Prazo: **04/07/2017 à 04/07/2018 - DO: 02.19. .08.244.0026.2402.3.3.90.39.00.**

Contratado: DIONE EDUARDO DE CASTRO - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 210/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2013 - Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 06 (SEIS) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO GERAL LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ELIAS PEIXOTO, N.º 1111, ESQUINA COM A AVENIDA BATALHÃO MAUÁ, CENTRO DESTINADO A ABRIGAR O DEPÓSITO DO PATRIMÔNIO ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Valor Global: **R\$ 14.340 (quatorze mil trezentos e quarenta reais) - Prazo: **21/06/2017 à 21/12/2017** - DO: **02.06.00.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00.****

Contratado: SAVIO EDGAR PRADO LUCIANO - ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2017 - PROCESSO Nº 176/2017 - Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MINAS GERAIS, N.º 570, BAIRRO MIRANDA, DESTINADO A ABRIGAR DEPÓSITO DE SUCATAS DO MUNICÍPIO COM MELHORES CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS SUCATEADOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Valor Global: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscientos reais) – Vigência/Prazo: **13/07/2017 a 13/07/2018 – D.O: 02.16. .04.122.0002.2116.3.3.90.39.00 - **Araguari, 14 de setembro de 2017 – Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Administração.****

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando os Pareceres da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Superintendência de Controladoria de fls. retro, declaro que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2017**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017**, cujo objeto é a **CONCESSÃO DE USO E FRUIÇÃO COM ESTIPULAÇÃO DE ENCARGOS, A FIM DE SELECIONAR CONCESSIONÁRIA PARA A UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL, TOMBADO PELO DECRETO Nº 39/2002, ART. 1º, III, DENOMINADO**



“ESTAÇÃO STEVENSON”, DESTINADO AS ATIVIDADES DE RESTAURANTE, BAR, FESTAS, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E AFINS, DURANTE O PRAZO DE 10 ANOS, IMÓVEL SITUADO NA BR 050 KM 50, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2017**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017**, com fundamento no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **PANIFICADORA CARRIJO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.946.102/0001-22, situada na Rua Rui Barbosa nº 173, Centro, CEP: 38.440-222, Araguari/MG, com o valor mensal do custo da concessão de **R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari - MG, 14 de setembro de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
JUSTIFICAÇÃO DE CONVENIÊNCIA DE OUTORGA DA
CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE
TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
PROCESSO Nº 181/2017 - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 003/2017

O **MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG** comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.987/95, em especial nos seus arts. 5º e 16, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 12.587/2012 e na Lei Municipal nº 3.657/2001, e por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº 008/2017, fará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, registrada sob o **Nº 003/2017**, do tipo **MENOR VALOR DA TARIFA**, para selecionar pessoa jurídica que demonstre capacitação técnica, legal e idoneidade fiscal, trabalhista e financeira, para a **OUTORGA DE CONCESSÃO DO LOTE ÚNICO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DISTRITAL E RURAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG**.

A Concessão em tela se impõe, primordialmente, para assegurar e propiciar de forma concreta a melhoria da qualidade do serviço público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, objeto da concessão em referência, e também, para propiciar a instalação de um padrão na prestação dos serviços de transporte coletivo no Município de Araguari, objetivando o atendimento das prestações constitucionais e legais relativas à prestação de serviço público concedido.

Diante do exposto, além da falta de condições financeiras para suportar tanto a compra como a manutenção dos veículos a serem utilizados, apresenta-se conveniente ao Município de Araguari outorgar a particular, mediante o devido processo licitatório, a concessão do serviço regular de transporte coletivo de passageiros por ônibus.

Além disso, é imprescindível esclarecer que a outorga de concessão do serviço de Transporte Coletivo do Município de Araguari/MG se dará por contratação exclusiva de uma única empresa especializada vencedora do certame, tendo em vista a complexidade técnica e a essencialidade do serviço, a impossibilidade de interrupção na prestação do serviço, o alto custo operacional envolvido na atividade e, sobretudo, a extensão territorial a ser percorrida e a pequena quantidade de linhas existentes no sistema, o que impede a sobreposição de empresas prestadoras e/ou a divisão do serviço em mais de um lote, sem que tais medidas acarretassem, invariavelmente, a inviabilidade da exploração do serviço a ser licitado pela iniciativa privada.

Oportunamente, o Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, em qualquer dia útil, durante o expediente normal, mediante

prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez reais)**, correspondente ao custo das cópias do edital e anexos, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF, ou gratuitamente através site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações adicionais pelo telefone (34) 3690-3280.

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
EXTRATOS DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2017 – ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 150/2017 OBJETO: **INSERÇÃO DE FICHA Nº 567, FONTE Nº 248, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00; FICHA Nº 573, FONTE Nº 248, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00; FICHA Nº 852, FONTE Nº 251, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.22.00.10.303.0028.2095.3.3.90.30.00; FICHA Nº 604, FONTE Nº 250 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.22.00.10.305.0028.2043.3.3.90.30.00** CONSTANTES DO TERMO DE ADESÃO Nº 079/2017 COMO RECURSOS DE PAGAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 - PROCESSO Nº 056/2017 OBJETO: **INSERÇÃO DE FICHA Nº 573 E FONTE Nº 248** CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017 COMO RECURSOS DE PAGAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS LICITADAS POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É 02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2017 - PROCESSO Nº 099/2017 OBJETO: **INSERÇÃO DE FICHA Nº 585 E FONTE Nº 249** CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017 COMO RECURSOS DE PAGAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS LICITADAS POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2017. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É A 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2017 – ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 - PROCESSO Nº 168/2017 OBJETO: **INSERÇÃO DE FICHA Nº 567, FONTE Nº 248, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00; FICHA Nº 573, FONTE Nº 248, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00; FICHA Nº 852, FONTE Nº 251, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.22.00.10.303.0028.2095.3.3.90.30.00; FICHA Nº 604, FONTE Nº 250 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.22.00.10.305.0028.2043.3.3.90.30.00; FICHA Nº 393, FONTE 102, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.11.00.10.302.3028.2460.3.3.90.32.00; FICHA 394, FONTE 102 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.11.10.302.0028.2460.3.3.91.32.00**, CONSTANTES DO TERMO DE ADESÃO Nº 086/2017 COMO RECURSOS DE PAGAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2017 – ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 - PROCESSO Nº 166/2017 OBJETO: **INSERÇÃO DE FICHA Nº 567, FONTE Nº 248** CONSTANTES DO TERMO DE ADESÃO Nº 085/2017 COMO RECURSOS DE PAGAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação da data do Credenciamento nº 010/2017 “Empresas Especializadas na Prestação de Serviços Médico-Hospitalares na Área de Oftalmologia para realização de procedimentos (Cirurgias, Exames e Aplicações de Medicamentos) em atendimento à deman-

da de ordens judiciais recebidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG”.

ERRATA

Na publicação do Jornal Correio do dia 01 de setembro de 2017, pág.08, onde se lê “13:00 horas do dia 20 de setembro de 2017”, Leia-se: “15:00 horas do dia 02 de outubro de 2017”.

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2017

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** **CAMPBELL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DAAÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DE TUTELA Nº 0035.17.009417-7, EM FAVOR DE NIVALDO CÉSAR DE OLIVEIRA; **Vigência do Contrato:** 90 dias; **Processo:** Nº 177/2017; **Cobertura Orçamentária:** 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00, Fonte: 102; Ficha: 394; **Valor:** R\$5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais); **Autorização:** em 24/08/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 24/08/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2017

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** **AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Objeto** AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA PARA FIXAÇÃO DE FATURA DO FÊMUR DISTAL À DIREITA EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL Nº 1000899-57.2017.4.01.3803 EM FAVOR DE LOURISVAL LOIOLA DO NASCIMENTO; **Vigência do Contrato:** 90 dias; **Processo:** Nº 178/2017; **Cobertura Orçamentária:** 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00, Fonte: 102; Ficha: 394; **Valor:** R\$6.000,00 (seis mil reais); **Autorização:** em 29/08/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 29/08/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde.



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal

Clayton Fernandes
Vice Prefeito

Marco Antônio Farias
Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.